

8.2 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais morais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do termo de concessão de prêmio cabem exclusivamente à PREMIADA.

8.3 A PMSP/SMC não se responsabilizará solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos pela PREMIADA para fins de cumprimento do ajuste com a Prefeitura do Município de São Paulo.

8.4 Agentes da administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas terão livre acesso correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de concessão de prêmio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

8.5 A prévia tentativa de solução administrativa será realizada pela Supervisão de Fomento às Artes com participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico da Secretaria Municipal de Cultura.

8.6 Os encargos financeiros com o presente correrão por conta da dotação _____ e estão suportados pela Nota de Empenho nº _____, devendo a contabilidade processar os complementos à medida que houver disponibilidade, devendo ainda ser onerados oportunamente os recursos relativos às despesas do próximo exercício, quando houver.

8.7 Fica eleito o foro desta Capital, através de uma de suas varas da Fazenda Pública, para dirimir todo e qualquer procedimento oriundo deste ajuste que não puder ser resolvido pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

8.8 Ficam designados, nos termos da legislação aplicável, como gestor desta parceria o servidor XXXXXXXXXX (RF XXXXX) e como gestor substituto o servidor XXXXXXXXXX (RF XXXXX).

8.10 O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, bem como disponibilizado na internet.

8.11 Os efeitos do contrato se iniciam na data de sua celebração.

8.12 O plano de trabalho compõe o termo de concessão de prêmio e é dele parte integrante e indissociável.

8.13 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E para constar eu, _____, da Supervisão de Fomento às Artes / Coordenação de Fomento e Formação Cultural, digitei o presente Termo em duas vias de igual teor, o qual lido e achado conforme vai assinado pelas partes, com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Paulo, ___ de _____ de 2022.

Secretaria Municipal de Cultura	(representante jurídico)
_____ (representante do núcleo artístico)	_____
T E S T E M U N H A S:	
_____	_____
R.G. nº _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO – SEI 6016.2022/0005804-8

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE Autoriza a emissão das notas de empenho e liquidação, para dar atendimento às despesas de Pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, relativos ao mês de MARÇO, conforme: Lei Municipal 10.513/88, art.2º, incisos I, II e III Decretos nº 23.639/87; 29.929/91; 41.306/01; 48.592/07 art.1º, 2º; 45.787/05 art.10º; Portarias SF 151/12, Portarias SME 2946/05, 7221/05, 1834/08; 2409/08 e 5318/20 onerando as dotações abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	NOME	CPF	VALOR
CEI - 16.11.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00			
6016.2022/0010648-4	ROSÂNGELA FORNO VAZQUEZ	124.956.738-64	R\$ 1.000,00
6016.2022/0010456-2	MARCIA BARROS AJAJ	115.920.908-18	R\$ 1.000,00
CEU GESTÃO - 16.11.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00			
6016.2022/0010459-7	FABIANO P. CRISÓSTOMO	328.232.488-03	R\$ 3.000,00
EMEI - 16.11.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00			
6016.2022/0010460-0	MARLI AP. ALVES DE BRITTO	119.519.098-01	R\$ 1.000,00
6016.2022/0010461-9	RITA DE CÁSSIA NUNES	028.959.144-94	R\$ 1.000,00
6016.2022/0010466-0	RIVANIAN KALIL DUARTE	033.850.748-51	R\$ 1.000,00
EMEF 16.11.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00			
6016.2022/0010468-0	SILVIA REGINA SILVA ROCHA	167.528.388-52	R\$ 1.200,00
6016.2022/0010470-8	MILTON MARCILIO DE O. CAMPOS	055.643.206-11	R\$ 1.200,00
6016.2022/0010474-0	SUELI ALVES DOS SANTOS	112.314.628-41	R\$ 1.200,00
6016.2022/0010487-2	REGIANE VESCHI	267.325.558-39	R\$ 1.200,00
6016.2022/0010492-9	MARCIA BARBOSA DE O. RIBEIRO	041.163.688-06	R\$1.200,00
6016.2022/0010493-7	RODRIGO LEITÃO E SILVA	364.369.408-39	R\$ 1.200,00

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2022/0009885-6) – (ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO) – CNPJ nº 60.982.576/0012-86 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0056411-6 - CENTS ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILHOS DO REI. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 057939998 e dos Núcleos competentes em doc. SEI 057911958 e 058344439, DEFIRO a inscrição da OSC "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILHOS DO REI" – CNPJ nº 02.378.171/0001-84, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2017/0002093-9 – CENTS INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 058107064 e dos Núcleos competentes em doc. SEI 057908982 e 058349621, DEFIRO a inscrição da OSC

"INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS" - CNPJ nº 08.281.996/0001-62, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0007540-6
I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-CS/DIAF/CT Nº 058126825 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 058143219, DEFIRO a inscrição do " ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL", inscrito no CNPJ sob n.º 14.5050.595/0001-41, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS " 058003420"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 38, DE 08/02/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas EMEI'S e EMEF'S.

16/02/2022 às 09 horas – Lista de convocação não concursados

Classificação	Nome	Pontuação	não concursados
1	ROSELI ALVES DE ALMEIDA	22.820	Impedido
2	LUCIA ALVES DE LIMA	22.560	Impedido
3	VALERIA MENDES	17.654	Impedido
4	ELIANA APARECIDA DA SILVA LADARIO	16.110	Impedido
5	LUCIENE CECILIA BARBOSA	15.420	Impedido
6	DANIELA CLEMENTINO DA SILVA	14.040	Impedido
7	LILIAN REGINATTO	13.760	Impedido
8	TINIA REGINA DA SILVA LOPES	13.712	Impedido
9	SANDRA CRISTINA MANSO	13.460	Impedido
10	TANIA ROBERTA RIBEIRO QUEIROZ	13.039	
11	VERA LUCIA COPLA	12.674	
12	KAREN HITOMY COELHO DE FARIAS	12.446	Impedido

16/02/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

13	DEBORA FARAH BRIGO	12.130	Impedido
14	ARLETE BARBOSA BOSCHINI	12.022	Impedido
15	EDSON ELIAS DOS SANTOS	11.694	Impedido
16	THATIANA KELLY DE SOUZA ROCHA	11.682	Impedido
17	ALBERTINA FERREIRA	11.477	
18	ANDREA FERREIRA MOTA ALVES	11.460	Impedido
19	LUCI ARAUJO DOS SANTOS TOOME	11.186	
20	ISABELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	10.920	Impedido
21	CLAUDIA WYANA VILLELA	10.820	Impedido
22	MABE FERREIRA DA SILVA	10.683	
23	MARILDA MORAES TAMBURRINO	10.631	
24	DRIELLY ANDRADE GANDINI	10.019	Impedido

16/02/2022 às 14 horas – Lista de convocação não concursados

25	REGINA DA CONCEICAO SOTERO RODRIGUES PINHEIRO	9.791	
26	FABIO RICARDO FERNANDES	9.632	Impedido
27	CINTIA GOMES DE ALMEIDA	9.616	Impedido
28	MARIA LUISA ACCURSO	9.479	
29	ROSEANGELA GOES	9.427	Impedido
30	MAYARA SOARES DE SOUZA	9.231	
31	ELIANA MARIA DAS NEVES BRUM	9.137	
32	SONIA MARIA VENTURIN	9.117	
33	DANIELA SILVA PIO	9.113	Impedido
34	DANIEL PONTES BARROSO	8.762	Impedido
35	ELAINE VEIGA DE MENEZES	8.633	
36	Wandrea Fatima Bruno	8.600	

16/02/2022 às 15 horas – Lista de convocação não concursados

37	MARIA CREUZA WEIRACARVALHO	8.319	
38	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	8.102	
39	ELIENE BENTO DE CARVALHO DIAS	8.100	Impedido
40	KAREN VANESSA BATISTA GINALDO	7.909	
41	KARINA ROSA DO AMOR DIVINO DE SOUZA	7.842	Impedido
42	ANDREA VIEIRA SANTOS GARCIA	7.630	Impedido
43	GISELE ROEMEIRO PINTO HEFFIG	7.565	
44	CLEISE BACKY NUNES	7.494	
45	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	7.272	Impedido
46	ILDNER BAISTER DANTAS DE SOUSA	7.252	Impedido
47	MARCIA DA SILVA LIMA PIVOVA	7.226	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- documentário de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

1) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então,

que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0009082-0 –ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO CRIANÇA FELIZ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da Associação Beneficente Recanto Criança Feliz – CNPJ nº 08.053.623/0001-34, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0011020-1 –INSTITUTO MISSÃO ASSISTENCIAL PARA O RESGATE DO BRASIL - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição do Instituto Missão Assistencial para o Resgate do Brasil – CNPJ nº 28.743.246/0001-72, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0011428-2

6016.2020/0068671-1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 24/12/2021	REG.FUNC./VINC
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PELISSARO	8815267/1
ALENCICE JOSE DOS SANTOS ARRUDA	8222797/2
ALINI NASCIMENTO SOUSA ALVES	8815186/1
DALVA MORAES SANTOS	8815232/1
DANIELA FIGUEIREDO DA SILVA	8815097/1
DAYANA MACENA DOS REIS ARAUJO	8816085/1
HEIDI DAMARES DEVITE	88152106/1
ISIS DA SILVA NERIS	8815364/1
IVONETE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	8815291/1
JULIANA VASCONCELOS DA SILVA	8815224/1
KEILA PAULINO PALITOS DIAS	8815615/1
ROBERLANDIA MENDES DA SILVA PEREIRA	8815143/1
SIMONE ROMUALDO DOS SANTOS	8815500/1
THAIS APRIGIO DE OLIVEIRA	8815925/1

6016.2020/0103670-2

A PARTIR DE 28/01/2022	REG.FUNC./VINC
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	8854203/1
MARIA APARECIDA DE CASTRO	8853916/1
MAURITANIA FERREIRA DA SILVA	8152276/2
PATRICIA BIONE DE ARAUJO	8854505/1
SUELI APARECIDA EVANGELISTA DUARTE SILVA	8853975/1
THATIANE JORDÃO DE ALMEIDA	8852898/1
A PARTIR DE 29/01/2022	REG.FUNC./VINC
MAHELI FERNANDES DA SILVEIRA	7286562/2
NAYARA RODRIGUES CASTILHO	8855358/1
PATRICIA APARECIDA KIMURA TANAKA	8855400/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6016.2020/0068448-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ININFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I

A PARTIR DE 24/12/2021	REG.FUNC./VINC
ANDREA DOS SANTOS ROSENDO	8837236/1
DENISE CHAVES DE OLIVEIRA SOUZA	8835934/1
ELISA BANDEIRA GOMES	7118511/2
FRANCINE JIMENEZ CALVO PEREIRA	8837040/1
GIANE ANTONIA DE SOUSA LEITE	8282749/2
LUCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8837163/1
MARIA APARECIDA ROCHA	8837279/1
MARIA ZILA DE OLIVEIRA	6757901/3
SIMONE SILVA PEREIRA BITTENCOURT	7220537/4
SIMONI BORGES DA SILVA	8287244/2
A PARTIR DE 04/01/2022	REG.FUNC./VINC
MIRIAN BARROS DO PRADO	8839565/1

6016.2020/0057609-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL II E MÉDIO

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6016.2020/0057593-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A PARTIR DE 24/12/2021	REG.FUNC./VINC
ADRIANA DE RESENDE	7799543/3
ANA PAULA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	7972288/3
CARLA SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	6688616/4
CARLOS ROBERTO JOSE DOS SANTOS	8814872/1
CLAYTON NOGUEIRA DE LIMA	7811012/4
CLAUDIA MARIA RODRIGUES	6861385/5
DORCAS ANTUNES DE SOUZA	7997477/3
ELANIA PEREIRA MENDES OLIVEIRA	8814856/1
JOSE GILSON DOS SANTOS	8815259/1
JORGE ALVES MANGUEIRA	7801548/7
MARGARETE PAULINO DA SILVA	8230803/2
MARIA JOSE VILHALBA	8255334/2
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES LEITÃO	8814945/1
MARILEIDE TELES DA SILVA ARAUJO	7962673/2
LUCIENE HARUKO MORISHITA	6007228/8
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS	8815